



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

LEI N.1452, DE 09 E DEZEMBRO DE 2020.

***Declara de Utilidade Pública
a Associação Esportiva
Capixaba.***

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Chefe do Poder Executivo, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Esportiva Capixaba (AEC), CNPJ nº 31.197.183-0001-00, com sede em Anchieta, Estado do Espírito Santo. Trata-se de uma entidade de direito privado, sem fins econômicos, apartidária, responsável pela difusão do esporte no município de Anchieta-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 09 de dezembro de 2020

FABRICIO PETRI
PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA

"Publicada em 09/12/20
Nos termos do art. 82 da
Lei Orgânica Municipal"